



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AJUSTE, ACORDO, TERMO DE PARCERIA, CONVÊNIO E INSTRUMENTO CONGÊNERE

ADERES/2026

Declaro para os devidos fins, e em atenção ao art. 8º, §1º, da Lei nº. 12.527/2011, que a **Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES** não firmou nenhum ajuste, acordo, termo de parceria, convênio e instrumento congêneres que não envolva a transferência ou recebimento de recursos financeiros.

Vitória/ES, 16 de junho de 2026.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor-Geral – ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

DIRETOR-GERAL

ADERES - ADERES - GOVES

assinado em 16/06/2026 14:39:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2026 14:39:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WALTER SILVA BRAGA STANGE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II AD-05 - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GWV4DC>